



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA Nº. 216/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

20/05/26

Público  
Presente

Ato: Portaria 216/2026

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Marlene Meira Da Costa**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 19 de maio de 2026, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º.** A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 20 de maio de 2026.

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG